



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DE PARÁ

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019

A Secretaria Municipal Cultura de Aurora do Pará/PA, em face da necessidade de licitação a prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e organização de evento, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, tendo em vista que se aproxima a festa do aniversário da cidade, um evento que já provou em outras edições que tem aprovação da população Aurorense.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DA MOTIVAÇÃO

Primeiramente, vale frisar que a prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e organização de evento se justifica face a tradição do município de Aurora do Pará de realizar a tradicional festa do aniversário da cidade. Tendo em vista que o projeto já provou em outras edições que tem a aprovação da população Aurorense. O trabalho de responsabilidade cultural e social possui o reconhecimento local. Dessa forma, a tradicional festa do aniversário da cidade muitas pessoas encontram a oportunidade de se inserir no contexto cultural da cidade.

DA JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO POR LOTE

A administração optou por unificar os itens de 01 a 15 do termo de referência em um único lote, levando em consideração a agregação de diversos serviços necessários ao



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

desenvolvimento na prestação de serviços, que devem ser prestados integralmente pelo licitante vencedor do respectivo lote.

O objeto da licitação em parte, como é o caso dos serviços a serem desenvolvidos não se trata de um conjunto de serviços avulsos, mas de um conjunto de serviços, os quais, de acordo com o termo de referência, é indispensável à aplicação pela forma de lote, levando em consideração o critério da logística necessária na prestação de serviços tornando inviável caso não o fosse. Ainda assim, em relação aos produtos fornecidos, optou-se pela preservação em lotes, onde mantém-se a ampla competitividade, visto que se vislumbrou que não há prejuízo na logística necessária para o fornecimento.

Assim, sopesando as inegáveis vantagens operacionais advindas desse agrupamento em cotejo com a competitividade operacionais necessária ao certame, entendeu não haver máculas ao procedimento examinado

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da constante em exercícios anteriores, bem como atender a demanda necessária desta municipalidade.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao sistema de banco de preços, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 253.819,55 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da prefeitura municipal de Aurora do Pará, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e organização de evento, no município de aurora do para.

Aurora do Pará/PA, 11 de novembro de 2022

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal